



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 20 DE MAIO DE 2021 - LEI N.886

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.279,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

61.279,35

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

837	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	42.561,12		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 043	COVID-19			
838	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	4.652,23		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 043	COVID-19			
840	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	14.066,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 043	COVID-19			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

61.279,35

Fontes de Recurso

1 46

61.279,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 20 de maio de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL